



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 186/2026 de 18 de maio de 2026.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORA DETENTORA DO CARGO DE
VIGILANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à Rozane Santos de Quevedo, detentora do cargo de Vigilante, matrícula 1240 o gozo de 30 dias de férias, a contar de 18/05/2026, referente ao período aquisitivo de 22/02/2025 a 21/02/2026.

ART. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
18/05/26